

MUNICÍPIO DE BOTICAS**JUNTA DE FREGUESIA DE CODESSOSO, CURROS E FIÃES DO TÂMEGA****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO****DIA 24 DE JUNHO DE 2023****JF2021-2025/25****PRESIDENTE:** Camilo Anes Pires. _____**VOGAIS PRESENTES:** José Manuel Pereira Mestre, Secretário. _____

Judite Pereira Fernandes, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____**HORA DA ABERTURA: 21 Horas.** _____**LOCAL:** Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 89 – INFORMAÇÕES. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos aos restantes membros. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 90 – EXERCÍCIO DE FUNÇÕES / DISPENSA DO EXERCÍCIO PARCIAL DA ATIVIDADE PROFISSIONAL / TESOUREIRA

Considerando que a Tesoureira da Junta de Freguesia, Judite Pereira Fernandes, no âmbito das suas funções como membro do executivo da Junta de Freguesia, em regime de não permanência, solicitou à Junta de Freguesia, para apresentar na Entidade Patronal, de acordo com a alínea c), do artigo 9.º, da Lei 11/96, de 18 de abril, que prevê a dispensa do desempenho das suas atividades profissionais "(..) as restantes freguesias — o presidente da junta, até trinta e seis horas mensais, e um membro, até dezoito horas (...)", deliberação sobre qual dos membros deve recair esse direito. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento do pedido e, considerando que desde a tomada de posse do presente executivo é a Tesoureira Judite Pereira Fernandes que tem vindo a assegurar o atendimento ao público na sede da Junta de Freguesia, deliberou, por unanimidade, que é a ela a quem deve ser atribuído o direito à dispensa do